



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 7

Procedimento Concursal para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Categoria de Fiscal da carreira Especial de Fiscalização

ATA Nº 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no edifício onde funciona o Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, na qualidade de Presidente, Urb^a Fernando Manuel dos Santos Gama e Dr. Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri admitir de imediato ao procedimento os candidatos: Alexa Volkery; Ana Filipa Tavares Fernandes; Bruna Filipa Conde da Silva de Sousa (1); Bruno Miguel Alves Batista; Carlos António Henriques dos Santos; Carlos Manuel Torres Nicolau; Carlos Miguel Oliveira Dimas e Lobo; Cláudio Miguel Aires Alves dos Reis Tiago; David Emanuel de Oliveira Santos Correia Pinto (2) (3); Dércio Ustá Maciel Guita; Diana Raquel Salgado do Nascimento; Diogo Alexandre Marques Pais; Diogo Manuel de Brito Santos; Fábio Galhanas da Conceição; Hugo Daniel Costa Duarte; Jéssica Margarida Neves Charrua; Joana Filipa Araújo Apolinário; João Paulo Florindo Duarte; João Pedro Carvalho Cipriano; João Pedro Salvador de Sousa; João Ricardo Carvalho de Sousa (1); José Hilário Bispo Barreiros Marques; Luís Fernando Loureiro Morais (2); Marco João Ferreira Alves dos Santos; Maria Alice Fonseca Gomes; Maria Clara Henriques Fernandes (1); Maria Helena Gomes Crescêncio Santos; Marta Alexandra Cardoso Fialho; Marta Isabel Pires Miranda; Miguel Ângelo Bernardo Malha; Nuno Eduardo da Cruz Miguel; Nuno Gonçalo Simões Todo Bom; Nuno Miguel Silva Filipe Santos; Patrícia Alexandra Maia Lourenço da Silva; Paula Alexandra Lodeiro Maximiano; Paulo Ângelo Rodrigues Costa; Pedro Miguel Ferreira Callado; Pedro Miguel Marques Ribeiro; Ricardo Manuel Nascimento de Almeida dos Santos; Rudolfo da Silva Veríssimo (1) (2); Sandra Bernardino Borges; Sandra Isabel Tobarro Pedro (1); Sérgio José Rosa Figueirinha; Sónia da Conceição Rachio Pires da Silva e Vítor Manuel Farinha Santos (1) . -----

Excluir os candidatos: António Joaquim Leal Gonçalves (a); Mafalda Sofia Cardoso Pinheiro (b) (c); Márcio Manuel Ramos Gonçalves (d) (e); Nuno Manuel Pestana Grilo (c). -----

Motivos: a) Por não ter entregue a declaração do serviço de origem, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura; b) Por não ter assinalado o ponto 3 do formulário de candidatura, referente à situação jurídico/funcional do trabalhador; c) Por não ter assinalado o ponto 7 do formulário de candidatura, referente aos requisitos de admissão; d) Por não ter apresentado o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 10 do aviso de abertura; e) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1) – Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado. -----

2) - Falta a declaração ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de dados. -----

3) – Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado. -----

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, bem como notificar os candidatos admitidos que não entregaram a Declaração de Proteção de Dados. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente

1º vogal efetivo

2º vogal efetivo